



INFORMAÇÃO

Distribuição de Pelouros

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal, informa que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 58 da Lei n.º 169/99, de 12 de setembro, na sua redação atual, (Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro) foi determinado, após deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2019, a existência de mais um vereador a tempo inteiro, com a seguinte distribuição de pelouros:

- **Presidente da Câmara:**
 - Administração e gestão
 - Planeamento e Desenvolvimento
 - Administração Urbanística
 - Recursos Humanos
 - Relações Internacionais
 - Turismo
 - Obras Municipais
- **Vereador José Portel:**
 - Comunicações e Transportes
 - Proteção Civil e Segurança
 - Ação Social e Saúde
 - Cultura
 - Desporto
- **Vereador Luis Faleiro**
 - Parque de Máquinas e Viaturas
 - Saneamento e Meio Ambiente
 - Abastecimento Público
 - Cemitérios
 - Educação

Mais, informa que foi revogado o Despacho de 26.outubro.2017.

Redondo, 07 de maio de 2019

O Presidente da Câmara


António José Rega Matos Recto